

## ABERTURA DA REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Dr<sup>a</sup> Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo e Eng<sup>o</sup> Francisco Batista de Sena Cardoso, a fim de se proceder à realização da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Janeiro de 2010 em curso.

Não se verificou a falta de nenhum eleito.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos e que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr<sup>a</sup> Graça Sales (Chefe da Divisão Financeira) e Sr. Domingos Gonçalves (Chefe da Secção de Receitas), Dr<sup>a</sup> Ermelinda Martins (Directora do Departamento de Planeamento e Gestão Municipal), Eng<sup>o</sup> António Charneco (Chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção), Dr<sup>a</sup> Manuela Gonçalves (Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural) e Arqtº João Portalete (Chefe da Divisão de Projectos e Urbanismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que nenhum serviço ou eleito solicitou o agendamento de qualquer processo.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa e relativamente ao seu funcionamento, foi interrompida, para almoço, às 12H50, tendo os respectivos trabalhos sido reiniciados às 14H55.

### **Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Assuntos para conhecimento:**

Neste Ponto, verificou-se a presença de diversos trabalhadores da Câmara Municipal de Nisa e dirigentes do STAL-Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local de Portalegre, os quais, na sequência de um plenário que realizaram antes do início da presente reunião e no qual analisaram a posição dos vereadores da oposição no âmbito da aprovação do Mapa de Pessoal do Município para 2010, quiseram mostrar a sua indignação com o que foi deliberado e apresentaram os seus pontos de vista, pela voz do dirigente sindical Sr. António Carreiras, o qual, depois de devidamente autorizado pela Presidente da Câmara, fez uso da palavra.

A Presidente da Câmara informou o executivo que lhe havia sido comunicado, previamente, que os trabalhadores deste município se iriam reunir, hoje e frente aos Paços do Concelho, em plenário, a fim de e em conjunto com as estruturas sindicais do STAL, analisarem a posição tomada pelos vereadores da oposição na última reunião, face à não aprovação do Mapa de Pessoal, nos moldes propostos pelos serviços do município.

Na sequência do anteriormente referido pela Presidente da Câmara e depois de devidamente autorizado por esta, o dirigente sindical da Delegação de Portalegre do STAL-Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, Sr. António Carreiras, procedeu,

previamente, à entrega a cada eleito, de um documento aprovado pelos trabalhadores da Câmara Municipal de Nisa, presentes no plenário que teve lugar momentos antes do início desta reunião. Explicou o conteúdo do dito documento e enumerou os pontos de vista que mereceram a referida análise, explicando os pontos de vista do sindicato, os quais são coincidentes com os anseios dos trabalhadores e estão contra as posições tomadas pelos vereadores da oposição. Face a tudo o que foi aprovado em plenário e que explicou, solicitou ao executivo que ponderasse e que o bom senso prevalecesse, pois os trabalhadores da Câmara Municipal de Nisa merecem toda a atenção e respeito, além de se tratar de um acto legal que se pede venha a ser repostos, chamando a atenção para que não haja provocações aos trabalhadores, lembrando que estes têm muitos meios ao seu dispor e muitas formas de lutar pelos seus interesses, pelas quais, garante, não pretendem enveredar. Referiu, ainda que endereçou um convite aos eleitos da Câmara Municipal de Nisa para a realização de uma reunião, tendo em vista debater o assunto em apreço e que os vereadores da oposição não lhe responderam.

A Presidente da Câmara e relativamente ao Mapa de Pessoal, referiu que os trabalhadores que acabavam em 2010, os concursos seriam abertos de imediato, para contratar por tempo indeterminado e relativamente ao restantes, nos termos da proposta da Vereadora Fernanda Policarpo, viria a ser contemplados posteriormente, esclarecendo que a questão que se coloca e que foi vista com o sindicato, é para validar esta situação, sendo que, conforme interpretação feita à Lei, é que após completados os 5 anos de serviço, é logo obrigatório criar os lugares em causa, dando-se preferência aos trabalhadores que já estão no exercício das funções. Quanto ao posicionamento remuneratório e quando foi aprovado o ano passado, foi-o por unanimidade, tendo sido logo prevista uma verba a inscrever para 2010, tendo este facto sido comunicado aos trabalhadores, esclarecendo que este processo foi concluído em Agosto, com a recepção das avaliações e em Setembro foi feita a alteração, tendo os funcionários recebido as verbas a que tinham direito, com retroactivos. Referiu, ainda, que as dificuldades financeiras do município de Nisa prendem-se com os investimentos que são feitos.

O Vereador Manuel Bichardo referiu que na proposta do Mapa de Pessoal apresentado ao Executivo e elaborado pelos respectivos serviços, vinha contida uma proposta a prever as verbas necessárias para a alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores em causa, de acordo com as classificações de cada um e que não foram aceites pelos vereadores da oposição.

O Vereador Francisco Cardoso usou da palavra para referir que foram aqui proferidas algumas afirmações que são totalmente incorrectas e que esclarecerá na altura própria. Disse que não concordava com estas atitudes como a que hoje se está aqui a verificar, incluídas no período de antes da ordem do dia, uma vez que o Regimento não prevê tal situação.

A Vereadora Fernanda Policarpo e relativamente ao convite enviado pelo STAL para a realização de uma reunião e relativamente ao qual o Sr. Carreiras já hoje aqui disse que os vereadores da oposição não responderam à solicitação do sindicato, esclareceu que só na passada 6ª Feira recebeu a carta e que convirá que não houve tempo para preparar fosse o que fosse e que, além do mais, os vereadores da oposição ainda não têm ao seu dispor um espaço onde possam reunir ou receber munícipes, como já lhes foi prometido logo na primeira reunião de câmara.

A Vereadora Idalina Trindade referiu que nunca foi nem é intenção sua prejudicar os trabalhadores desta casa e que sempre esteve muito longe dos seus pensamentos retirar direitos seja a quem for. Sobre o pedido de reunião do STAL, disse que, de igual modo que aconteceu com a Vereadora Fernanda Policarpo, também recebeu a sua carta tarde,

embora já tenha respondido, tendo lido em voz alta o que ontem remeteu ao sindicato, relativamente ao qual manifestou a sua total disponibilidade para o receber, logo que tal seja possível e assim lhes sejam disponibilizadas as instalações já há muito prometidas. Referiu que o Regimento da Câmara Municipal de Nisa é claro sobre o que é o período de antes da ordem do dia, informando que terá todo o gosto em receber os trabalhadores onde for necessário mas aqui há normas legais que têm que ser cumpridas. Na sequência da intervenção do dirigente sindical nesta reunião, referiu-se ao Regimento da Câmara Municipal de Nisa e falou sobre o que o mesmo preconiza relativamente ao que é o Período de Antes da Ordem do Dia, o qual, nos termos legais, serve para tratar de assuntos gerais de interesse municipal e que são os eleitos quem pode intervir, sendo que os munícipes também o podem fazer, mas noutra espaço que lhes é reservado e que é o Período de Intervenção de Munícipes. Referiu, também, que a Presidente da Câmara referiu que as despesas com pessoal representavam apenas 1%, o que não é verdade, pois nos termos do conteúdo do relatório do Técnico Oficial de Contas, a percentagem revela-se muitíssimo maior e chega, no 1º semestre de 2009, aos 36%, situação esta que está acima da média da maioria das autarquias nacionais e que a preocupa grandemente, tendo em conta as dificuldades financeiras da Câmara Municipal de Nisa.

A Presidente da Câmara pede à Vereadora Idalina Trindade que seja clara e objectiva nas suas intervenções e que se cinja ao assunto que está a ser analisado e discutido.

Face às afirmações proferidas anteriormente, a Vereadora Idalina Trindade solicitou que ficasse registado em Acta que a Presidente da Câmara mentiu e que a palavra lhe havia sido retirada e dada, de imediato, ao dirigente sindical, Sr. Carreiras.

A Presidente da Câmara referiu que os vereadores da oposição poderão receber quem quiserem no espaço que lhes foi destinado, uma vez que o mesmo já se encontra disponível para o efeito, ao que a Vereadora Idalina respondeu que não sabia de nada.

A Vereadora Fernanda Policarpo referiu que as receitas é que são a sua maior preocupação, sendo que, em relação às despesas e estando elas comprometidas, o executivo terá que assumir as responsabilidades da sua existência. Fez uma análise ao conteúdo da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente aos artºs 46º e 47º, que regulam o posicionamento remuneratório dos trabalhadores, quer de forma obrigatória, ou por opção gestonária. Disse que o Orçamento para 2009, aprovado em 2008, contemplava uma verba para aquele fim e por despacho da Presidente da Câmara, foi atribuída a verba de 60.539,40€ para a alteração de posicionamento remuneratório, o que a leva a perguntar qual a razão por que tal situação não foi considerada em 2009, tendo em conta a data da publicação da lei, que razões determinaram que só em Agosto de 2009, oito meses depois do despacho, foram disponibilizadas as alterações de posicionamento remuneratório, na antevéspera das eleições e quais os critérios que orientaram que fossem contemplados cerca de 65 trabalhadores num universo muito mais extenso. Disse que não podia deixar de manifestar alguma surpresa em relação à posição agora assumida pelo STAL, em detrimento do que já se passou em Agosto de 2009, onde se verificou uma posição discriminatória por parte do executivo de então, em relação ao total de trabalhadores. Referiu que achava este tipo de manifestação um pouco prematura, uma vez que ainda há muito documento para analisar.

A Vereadora Idalina Trindade solicitou, novamente, que se registasse em Acta que pediu, outra vez, o uso da palavra e que a Presidente da Câmara não lha concedeu.

O Delegado Sindical prestou algumas explicações às questões colocadas pela Vereadora Fernanda Policarpo, nomeadamente no que tem a ver com o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores e as implicações do mesmo processo no posicionamento remuneratório. Apresentou, depois e no seguimento do que já havia feito

anteriormente, uma proposta a todos os vereadores da oposição para que os mesmos possam reunir com o STAL, quando e onde quiserem, manifestando a sua total disponibilidade para tal.

A Presidente da Câmara explicou quais os motivos que originaram o processo que tem vindo a ser referido, o qual foi despoletado e implementado dentro de todas as normas legais e de uma forma completamente transparente.

A Vereadora Idalina Trindade referiu que algumas das declarações aqui proferidas pela Presidente da Câmara não correspondem à verdade, explicando que, segundo documentação oficial da Câmara e que tem em seu poder, que a dívida transitada de 2008 para 2009, em despesa corrente, é de 1.042.000,00€ e em despesa de capital é de 1.467.000,00€ e que tudo somado dá um valor, de 2008 para 2009, 2.509.000,00€, o que está em desacordo com o que é referido pela Presidente da Câmara. Quanto à despesa transitada de 2009 para 2010, que é a que está em causa e a ser analisada, em corrente e em cima da que já foi referida, acresce mais 1.254.000,00€, em despesas de funcionamento com publicidade, ofertas, propaganda e muito mais, sendo que em despesas de capital se verifica um valor de 2.667.000,00€, o que perfaz que a dívida transitada de 2009, ano de eleições, para 2010, em capital e em corrente, em investimento e em funcionamento, seja de 3.931.440,00€, sendo este o valor oficial da conta da câmara. Relativamente à intervenção do Vereador Bichardo sobre o Mapa de Pessoal e opção gestionária, antes transcrita e de que havia tomado a devida nota, referiu que, nos termos legais, compete ao órgão executivo deliberar sobre estes encargos e que o que ele havia proferido era mentira. Referiu que gostava que os trabalhadores da Câmara Municipal de Nisa compreendessem que é ao Executivo que cabe agora determinar, entre outras coisas, quantos postos de trabalho vão estar previstos, referindo que isto já foi uma competência da Presidente da Câmara mas que agora já não é.

A Presidente da Câmara solicitou à Vereadora Idalina Trindade que esta dissesse se concorda ou não com a alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores desta câmara, pedindo-lhe que fosse muito clara e objectiva na resposta. Referiu, ainda, que acha que a Vereadora Idalina não percebe o que se passa e que às vezes até parece ser um pouco “dura de cabeça” e agir de má fé, perguntando-lhe se está a querer passar algum atestado de burrice aos trabalhadores da Câmara Municipal de Nisa, referindo que eles sabem perfeitamente que é o executivo que tem que aprovar o documento que esteve na origem da luta que eles encetaram e que por esta razão é que aqui estão, referindo que o respeito pelas pessoas é uma coisa muito bonita. Explicou quais os critérios legais que permitem que os trabalhadores possam usufruir da alteração de posicionamento remuneratório, referindo que todos os que se encontrassem em condições, ou seja, com cinco bons, três muito bons e dois excelentes, poderiam progredir e que foi o que aconteceu na altura, face às disposições legais. Referiu que a Vereadora Idalina tinha subscrito a proposta da Vereadora Fernanda, embora sempre tivesse questionado e logo desde o início, os trabalhadores que tinham atingido os cinco anos em 2010, pretendendo, inclusivé, revogar a respectiva deliberação, dizendo que não queria que os trabalhadores ficassem contemplados com contrato por tempo indeterminado, sendo que a proposta da Vereadora Fernanda previa esta situação. Relativamente aos auxiliares de acção educativa, disse que a Vereadora Idalina também não queria, tendo esta solicitado que lhe fosse presente a bolsa de emprego dos concorrentes ao concurso havido, a fim de confirmar alguns dados e, quando a teve em seu poder disse, muito concretamente e com clareza, que eram pessoas que constavam das listas da CDU às últimas eleições autárquicas, sendo que esta posição já havia sido assumida pela mesma vereadora na Sessão de Dezembro de 2009 da Assembleia Municipal.

A Vereadora Idalina Trindade referiu que defende a posição de que enquanto houver pessoas do Concelho de Nisa a precisarem de emprego, não concorda que se requisitem trabalhadores a outras câmaras, só porque são afectos à CDU.

A Presidente da Câmara e face a esta intervenção da Vereadora Idalina, informou o executivo que a maior parte dos chefes de divisão da Câmara Municipal de Nisa, são de fora do concelho, concedendo, de novo, a palavra ao Delegado Sindical.

Estando o Delegado Sindical a fazer uso da palavra, a Vereadora Idalina Trindade dirigiu-se ao executivo, pediu licença e ausentou-se da sala por breves momentos.

O Vereador Francisco Cardoso dirigiu-se ao delegado sindical para dizer que a carta do sindicato foi enviada muito em cima do acontecimento. Reiterou o seu respeito pelos trabalhadores desta câmara, aqui presentes, referindo que, sinal disto, é que uma proposta de alteração presente a reunião do executivo e que implicava uma despesa de mais de 157.500,00€ e que, embora contrariado, tal como a restante oposição, face à situação financeira do município, veio a ser validada, no valor de 85.000,00€. Referiu que a Câmara Municipal de Nisa e neste momento, deve mais de 14.000.000,00€ e que se o que está a dizer não é verdade, então é porque os documentos que são disponibilizados aos vereadores, estão errados. Disse que, desde 2004, as despesas correntes têm sido sempre superiores às receitas correntes e isto, como é lógico, vem provocar desequilíbrios financeiros ao município. Declarou, ainda, que só assumirá compromissos que se possam vir a pagar.

A Presidente da Câmara disse que, neste momento, se o Município de Nisa estivesse acima da sua capacidade de endividamento, já há muito tempo que nos tinham sido cortados os fundos municipais, como aliás já aconteceu com outras autarquias do país.

Nestes termos, depois das intervenções antes transcritas, a Presidente da Câmara, nos termos do que foi proposto pela Vereadora Fernanda Policarpo e corroborado por si e pelo Vereador Manuel Bichardo, propôs que o Ponto relativo ao Orçamento da Receita e Despesa fosse retirado da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que veio a ser aceite, de modo a que se aguardassem os resultados da reunião de trabalho que se irá realizar com o sindicato.

### **Informações do Eleitos**

Tendo em atenção que este Ponto, nos termos legalmente estabelecidos, é para os Eleitos intervirem e apresentarem assuntos relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento da Câmara Municipal, usaram da palavra, neste contexto, os Vereadores Idalina Trindade, Francisco Cardoso, Fernanda Policarpo e Presidente da Câmara.

A Vereadora Idalina Trindade referiu-se a um problema que foi objecto de uma reclamação por parte de um munícipe da Falagueira, através de cartas dirigidas à Presidente da Câmara e aos Vereadores e que teve a ver com um escoamento de águas e infiltrações, provocadas pela realização de obras junto à fonte da daquela localidade e porque, até agora, ainda não lhe tinha chegado a carta às mãos, tendo perguntado o porquê de tal procedimento e o que sucedeu à reclamação do munícipe.

O Adjunto da Presidente da Câmara, Sr. Carlos Parreira, e relativamente ao assunto anteriormente referido, informou que a fiscalização foi ao local para se inteirar do que se estava a passar, fez uma análise mediante a observação de fotos tiradas antes e depois dos acontecimentos e verificou que as infiltrações nada tiveram a ver com as obras realizadas, sendo que, neste momento, o problema está resolvido.

A Vereadora Idalina Trindade e de modo a que os vereadores da oposição possam receber munícipes, para tratar de assuntos de interesse dos mesmos, solicita à Presidente da Câmara que lhes seja disponibilizado um espaço que já lhes foi prometido e que lhes seja fornecida uma chave a cada um dos eleitos e que no local possa haver e estar à sua

disposição, uma extensão para telefone, computadores e ligação à internet. Solicitou, também, informação sobre o que se passa com uma eventual afectação da Escola da Salavessa à Associação de Caçadores, sem conhecimento do Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão.

A Presidente da Câmara e sobre a Escola da Salavessa, esclareceu a Vereadora Idalina, informando que já teve uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, referindo que o dito edifício não está, nem nunca esteve, afecto à Associação de Caçadores, informando que estes apenas ocuparam o imóvel durante um dia e por ocasião de uma montaria, tendo o mesmo servido como estrutura de apoio.

A Vereadora Idalina Trindade solicitou que, aos vereadores que não estão a tempo inteiro, fosse disponibilizado, quando chegam à Câmara e daqui em diante, um exemplar do boletim da Associação Nacional de Municípios Portugueses e informação sobre outros eventos que se realizam e que têm a Presidente da Câmara como protagonista.

O Vereador Francisco Cardoso agradece o convite que lhe foi enviado para uma exposição de pintura, mas só ontem é que o recebeu. Pede que, de futuro e se quiserem continuar a partilhar estes eventos com os eleitos, que o façam com a devida antecedência.

A Vereadora Idalina Trindade avisou a Presidente da Câmara que situações como a que foi vivida hoje, imposta pela Presidente da Câmara e sem sequer ouvir a opinião do executivo, em pelo período de Antes da Ordem do Dia, de uso exclusivo das palavras por parte dos eleitos, a Presidente da Câmara ter-lhe retirado a palavra e concedido ao Delegado Sindical o primado de falar, não fazendo parte do Executivo Municipal, é um acto muito grave. Recomendou à Presidente da Câmara que não repetisse o que fez na reunião anterior, em que chamou para intervir, sobre a “Ternisa”, um grupo de pessoas ligadas a esta empresa municipal, sem informar previamente os vereadores.

A Vereadora Fernanda Policarpo referiu que teve conhecimento, através de um órgão de comunicação social, da visita a Nisa da Presidente do Conselho Nacional de Educação, solicitando que, para o futuro, seja dado conhecimento dos eventos com a devida antecedência. Relativamente aos assuntos que dizem respeito à “Ternisa” e à “ADN- Associação de Desenvolvimento de Nisa”, propõe que se marque uma reunião extraordinária do executivo.

A Presidente da Câmara disse que concordava com o que foi agora proposto pela Vereadora Fernanda Policarpo e propôs o dia 10 do próximo mês de Fevereiro para a realização da dita reunião extraordinária, com a discussão do que tem a ver com a ADN, durante a manhã e os assuntos relativos à “Ternisa” e complexo termal, nomeadamente a questão da renda, na parte da tarde, o que foi aceite pelos restantes vereadores. Propôs, ainda, a realização de outra reunião extraordinária desta câmara no próximo dia 27 do corrente mês de Janeiro, para a discussão, análise e eventual aprovação, das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2010, o que foi aceite pelo restante executivo.

#### **Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 14/2010**

#### **Acta Nº 25/2009, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 2 de Dezembro de 2009.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do que determina o nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 25/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 2 de Dezembro de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do anteriormente referido artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi disponibilizada, previamente, uma cópia do respectivo texto por todos os eleitos deste executivo.

**Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 15/2010**

**Acta Nº 26/2009, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 9 de Dezembro de 2009.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do que determina o nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 26/2009, referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 9 de Dezembro de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do anteriormente referido artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi disponibilizada, previamente, uma cópia do respectivo texto por todos os eleitos deste executivo.

**Ponto Nº 4 – SAA – Deliberação Nº 16/2010**

**Acta Nº 27/2009, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 16 de Dezembro de 2009.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do que determina o nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 27/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 16 de Dezembro de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do anteriormente referido artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi disponibilizada, previamente, uma cópia do respectivo texto por todos os eleitos deste executivo.

**Ponto Nº 5 – SAA – Deliberação Nº 17/2010**

**Acta Nº 1/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 6 de Janeiro de 2010.**

Relativamente à acta supra referida e nos termos da solicitação apresentada pelo Secretário das reuniões, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, uma vez que não foi possível acabar o dito documento em tempo útil de ser entregue aos eleitos, para análise do mesmo.

**Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 18/2010**

**Resumo Diário de Tesouraria.**

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e que via ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 12, correspondente ao dia 19 de Janeiro de 2010 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 688.198,24€ (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e oito euros e vinte e quatro cêntimos)
- Operações não orçamentais: 192.494,31 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos)

**Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 19/2010**

**Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2010.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, a Vereadora Fernanda Policarpo propôs que se comesçasse por se fazer a análise da receita. Perguntou se, actualmente, existe algum pagamento em atraso relativo a obras e, caso afirmativo, qual é, qual o valor em dívida e se há ordens para se proceder a pagamentos, tendo-lhe sido respondido pela Presidente da Câmara que havia a obra da Devesa, em Nisa, o montante em dívida é de 396.908,40€ e não há ordens para pagamento até que não esteja amortizado o empréstimo de curto prazo.

A Vereadora Idalina Trindade acha essencial que se tenha que reduzir na despesa corrente e disse que irá proceder à apresentação de diversas propostas neste sentido.

Perguntou qual era a percentagem de execução da receita corrente e da receita de capital no ano de 2009.

A Chefe da Divisão Financeira, Dr<sup>a</sup> Graça Sales informou que a percentagem de execução da receita corrente e da receita de capital, da dotação final do ano de 2009, foi, respectivamente, de 82% e 44%.

A Vereadora Fernanda Policarpo solicitou, caso fosse possível, que lhe fosse disponibilizado o orçamento da receita sem a percentagem de acréscimo, que fora solicitado aos serviços pela Presidente da Câmara.

Face às declarações da Presidente da Câmara, que existem dívidas de munícipes por trabalhos realizados pelo município e não pagos, o que permite uma arrecadação de receita em 2010, a Vereadora Idalina Trindade disse que gostava de ter na sua posse dados muito concretos relativamente a receitas referentes a trabalhos feitos pelos serviços municipais a particulares, nomeadamente reparações em prédios degradados e trabalhos em redes, entre outros e quais os que não foram liquidados pelos munícipes a quem foi prestado o serviço. Referiu-se, depois a uma casa de função, pertença do município e sita no Bairro da Cevadeira, em Nisa, que esteve alguns anos ocupada por uma professora aposentada e que faleceu recentemente, dizendo que gostava de saber qual era a situação actual do imóvel, nomeadamente se continuava na posse dos herdeiros e se se encontra, neste momento, ainda com os móveis que lá terão existido ou se está vazia. Solicita à Presidente da Câmara que mande verificar esta situação e que lhe traga uma resposta na próxima reunião.

A Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas pela Vereadora Idalina e sobre a situação da casa de função, informou que a mesma se encontra na posse do município e, neste momento, está completamente vazia, uma vez que os móveis que lá existiam foram retirados pelos seus proprietários. Prestou informações complementares sobre este mesmo imóvel e sobre outras casas de função existentes em Nisa e que são propriedade municipal. Procedeu à entrega de uma pasta com documentação solicitada pelos vereadores da oposição na última reunião e relativa a verbas aprovadas, já transferidas e a transferir para a ADN, Centro Social de Tolosa, Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão e Sociedade Musical Nisense.

Foi formulada uma pergunta pela Vereadora Idalina Trindade sobre se a Presidente da Câmara saberia qual era o passivo da ADN, sendo que esta respondeu que, de momento, não estava em condições de poder responder com exactidão.

A Vereadora Fernanda Policarpo manifestou interesse em saber qual era, actualmente, a dívida da Câmara à Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão.

A Vereadora Idalina Trindade perguntou quando é que foi imputada a transferência de uma verba do valor de 50.000,00€ para o Centro Social de Tolosa.

A Vereadora Idalina Trindade, tendo em conta o adiantado da hora apresentou uma proposta para que este processo fosse retirado da Ordem de Trabalhos da Presente Reunião, alegando que se gastou muito tempo no Período de Antas da Ordem do Dia, com um assunto que não estava previsto ter sido discutido, o que provocou a impossibilidade de aprofundamento deste ponto importante para a gestão do município.

A Presidente da Câmara, face ao que já foi dito e transcrito em acta, referiu que havia duas propostas para serem votadas: uma da oposição que aponta para a retirada deste processo da Ordem de Trabalhos e outra da Presidente da Câmara e do Vereador Manuel Bichardo para que o mesmo seja votado.

Neste sentido, a Presidente da Câmara submeteu à votação as propostas anteriormente referidas, tendo sido aprovado, por maioria, a retirada do processo relativo às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2010 da Ordem de Trabalhos da Presente Reunião, com os três votos favoráveis dos vereadores da oposição e

dois votos contra, da Presidente do Executivo e do Vereador Manuel Bichardo, por entenderem que o tempo hoje disponibilizado para a sua aprovação tinha sido mais que suficiente para analisar convenientemente o processo, até porque este já tinha sido na sua quase totalidade discutido na reunião anterior e pouco havia para ver hoje.

A Vereadora Fernanda Policarpo apresentou a seguinte declaração de voto:

*“Uma vez que a manhã do dia 20 de Janeiro de 2010 foi ocupada, na totalidade, com a exposição da parte sindical, relativamente à opção remuneratória gestionária, bem como aos contratos que estão definidos para 2011, ao contrário daquilo que vem sendo hábito do Período de Antes da Ordem do Dia, que ocorre nos finais das reuniões, é fundamental permitir também a alteração ou a não tomada de posição em termos de votação, face à alteração que foi definida. O objectivo é permitir uma melhor reflexão sobre as diversas matérias”.*

A Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

*“Relativamente à posição tomada, esta reflecte o respeito pelo Estatuto de Oposição que permite, em caso de não aprovação das G.O.P.'s, a apresentação das respectivas propostas. Assim, seria possível agendar para uma próxima Reunião de Câmara, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, já com o conhecimento prévio por parte dos restantes elementos do Executivo, ou seja, a Presidente da Câmara e Vereador a Manuel Bichardo, tal como o prevê o respectivo Estatuto de Oposição, ou seja, que estes eleitos e os respectivos serviços terão que ter conhecimento das ditas propostas com uma antecedência mínima de 48 horas, a fim que possam ser agendadas para a Reunião de Câmara. Relativamente ao Período de Antes da Ordem do Dia, a legislação em vigor prevê que se analisem assuntos presentes para conhecimento, pelo que, me tendo sido entregue, momentos antes do início da Reunião de Câmara, uma proposta de resolução do STAL, para a presença de uma delegação do sindicato e de um grupo de trabalhadores, que manifestaram, ainda, a sua intenção em permanecer na mesma reunião até à aprovação do orçamento, tomei a decisão de propor e porque sendo um assunto para conhecimento, que o mesmo tivesse sido discutido, dentro das normas legais, no Período de Antes da Ordem do Dia”.*

#### **Ponto Nº 8 – DF – Deliberação Nº 20/2010**

##### **Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2010.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e por sugestão da Presidente da Câmara, corroborada pelo Vereador Manuel Bichardo e pela Vereadora Fernanda Policarpo, que a votaram favoravelmente e a abstenção da Vereadora Idalina Trindade e do Vereador Francisco Cardoso, o Executivo aprova, por maioria, a retirada do Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2010 da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de modo a que o processo possa ser analisado e discutido convenientemente, tendo em conta o conteúdo do Período de Antes da Ordem do Dia, uma vez que a resolução apresentada pelo STAL-Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e que irá ser alvo de análise por parte dos vereadores da oposição, numa reunião com o referido sindicato, interfere com o orçamento municipal para 2010.

#### **Ponto Nº 9 – DF – Deliberação Nº 21/2010**

##### **Aquisição do direito de propriedade do solo do lote nº 28-A da Zona de Actividades Económicas de Nisa. Revogação de deliberação camarária.**

No dia 2 de Dezembro de 2009, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprovou, conforme proposta apresentada pelos serviços respectivos, a aquisição do direito de propriedade do solo do lote nº 28-A da Zona de Actividades Económicas.

Porque, posteriormente, se veio a verificar algumas irregularidades no que diz respeito ao artigo matricial e inscrição na Conservatória, o Executivo reunido aprova, por

unanimidade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 13/10, datada do dia 14 de Janeiro de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, a revogação da Deliberação nº 509/2009, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 2 de Dezembro de 2009, na parte que diz respeito ao artigo matricial do lote nº 28-A da Zona de Actividades Económicas de Nisa e respectiva inscrição na Conservatória do Registo Predial do mesmo concelho, os quais são, na realidade, artº 2592 e inscrição predial nº 02072/070900.

**Ponto Nº 10 – DOEM – Deliberação Nº 22/2010**

**Pavimentação betuminosa de estradas e caminhos municipais, do Concelho de Nisa. Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 244/09, datada do dia 17 de Dezembro de 2009, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, cuja cópia, bem como a documentação que acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 361º do CCP-Código dos Contratos Públicos, o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da obra de “Pavimentação betuminosa de estradas e caminhos municipais, do Concelho de Nisa”, apresentado pela Firma “Construções J.J.R. & Filhos, S.A.”, na qualidade de adjudicatária da mesma.

**Ponto Nº 11 – DDSC – Deliberação Nº 23/2010**

**Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa – Ratificação.**

Tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal pela Sociedade Columbófila Nisense (carta refª nº 21/2009, de 4 de Dezembro de 2009) e conforme informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho do Vereador do respectivo pelouro, através do qual foi decidido disponibilizar transporte à Sociedade Columbófila Nisense, conforme Informação/Proposta Nº 02/10, datada do dia 5 de Janeiro de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, para deslocação a Gondomar, no dia 16 de Janeiro de 2010, devendo esta associação proceder ao pagamento de 50% do valor das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela.

**Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 24/2010**

**Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.**

Tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal e as informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, nos termos das Informações/Propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio à Juventude, a seguir referenciadas e com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, que se disponibilize transporte municipal:

- Conforme Informação/Proposta Nº 01/10, datada de 5 de Janeiro de 2010, disponibilizar transporte ao Sport Nisa e Benfica, para participar em jogos oficiais dos Campeonatos Distritais da Associação de Futebol de Portalegre, para deslocações da equipa de juniores nos dias 9 (a Campo Maior) e 30 (a Elvas) de Janeiro, 27 (a Portalegre) de Fevereiro, 13 (a Elvas) e 27 (a Foros do Arrão/Ponte de Sôr) de Março e 17 (a Portalegre) de Abril e da equipa de infantis que se deslocará nos dias 6 (a Santo António das Areias) de Fevereiro, 6 (a Sousel) e 20 (a Ponte de Sôr) de Março e 14 (a Montargil) de Abril, todos do ano de 2010;

- Conforme Informação/Proposta Nº 03/10, datada de 5 de Janeiro de 2010, disponibilizar transporte à Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica, para

participação em encontros de futebol nos dias 23 de Janeiro de 2010, em Marrazes/Leiria e a 22 de Maio de 2010 na Nazaré;

- Conforme Informação/Proposta Nº 05/10, datada de 6 de Janeiro de 2010, disponibilizar transporte ao Sport Nisa e Benfica, para deslocação da sua equipa que irá participar no Campeonato Distrital de Seniores da Associação de Futebol de Portalegre, com deslocações a Arronches, no dia 24 de Janeiro, a Mosteiros/Arronches, no dia 7 de Fevereiro e a Santo Amaro/Sousel, no dia 28 de Fevereiro, todos do ano de 2010.

#### **Ponto Nº 13 – DDSC – Deliberação Nº 25/2010**

##### **Apoio do Município à realização das Festas do Mártir Santo, em Nisa.**

Tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal (carta datada de 4 de Dezembro de 2009) e conforme informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 08/10, datada do dia 19 de Janeiro de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio à Juventude, prestar apoio à comissão organizadora dos festejos em honra do Mártir Santo, de Nisa, nos moldes a que a seguir se faz referência e tendo em conta o carácter popular das mesmas festas:

- Disponibilização de palco e stands e mão-de-obra municipal, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva tabela, para a montagem e desmontagem dos mesmos;

- Isentar a comissão de festas do Mártir Santo, de Nisa, do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças especial de recinto improvisado, informando que terão, no entanto, que requerer as licenças de direitos de autor.

#### **Ponto Nº 14 – DPU – Deliberação Nº 26/2010.**

##### **Circulação viária no Concelho de Nisa. Colocação de sinalização.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa por uma munícipe de Alpalhão, D<sup>a</sup> Maria João Monteiro Pires, após auscultação à Delegação Regional de Portalegre da “EP-Estradas de Portugal, E.P.” e da resposta por esta remetida através do seu ofício nº 134596, datado de 24 de Novembro de 2009 e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 107/09, datada do dia 16 de Dezembro de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo/Sector de Redes e Sistemas, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a colocação de um sinal de perigo de travessia de peões, Mod. A16a, na Estrada das Amoreiras, em Alpalhão, na entrada desta vila e no sentido de quem se desloca de Nisa, nos termos do disposto no Decreto-Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Regulamentar nº 41/2002, de 20 de Agosto.

#### **Ponto Nº 15 – DPU – Deliberação Nº 27/2010**

##### **Atribuição de numeração de polícia a prédios urbanos sitos no Concelho de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa e conforme conteúdo da informação prestada pelos serviços respectivos, nomeadamente da fiscalização, transcrita na Informação/Proposta Nº 233/09, datada do dia 15 de Dezembro de 2009 e tendo em conta o teor da Informação/Proposta Nº 548/09, de 17 do anteriormente referido mês de Dezembro, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a atribuição do nº 50 de polícia a um prédio urbano pertencente a João Manuel Constâncio, sito em Tolosa, na Rua da Catraia.

O requerente deverá ser informado que terá que cumprir o Ponto 8 das Normas de Atribuição de Números de Polícia em vigor no Município de Nisa, isto é, “Os números serão colocados a meio ou por cima das vergas das portas ou, quando aquelas não existam, na primeira ombreira no sentido da numeração”.

### **Ponto Nº 16 – DPU – Deliberação Nº 28/2010**

#### **Aplicação do direito de preferência sobre prédio urbano sito em Nisa, na Rua Prof. João Porto, nº 27.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, a Conservatória do Registo Predial de Nisa, através de e.mail datado do dia 16 de Dezembro de 2009 e para cumprimento do disposto no artº 18º do Decreto-Lei nº 263-A/2007, de 23 de Julho e artº 10º da Portaria nº 794-A/2007, de 23 de Julho, no âmbito das providências tomadas nos procedimentos “Casa Pronta”, veio solicitar à Câmara Municipal de Nisa sobre a existência, por parte da autarquia, de eventual interesse em exercer o direito de preferência na aquisição de um prédio urbano sito na Rua Prof. João Porto, nº 27, em Nisa.

Nestes termos, na sequência do solicitado e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 547/09, datada do dia 17 de Dezembro de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo, verificada a localização do prédio em questão e os elementos de gestão urbanística em vigor e aplicáveis, nomeadamente a Portaria 1224/93, de 23 de Novembro de 1993, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, que se informe a Conservatória do Registo Predial deste Concelho no sentido que a Câmara Municipal de Nisa não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano destinado a habitação, inscrito na respectiva matriz predial sob o artº 2675 e descrito na supra mencionada conservatória sob o nº 784/19910822 da freguesia do Espírito Santo, da Vila e Concelho de Nisa.

### **Ponto Nº 17 – DF – Deliberação Nº 29/2010**

#### **1ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2010.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 3/10, datada do dia 18 de Janeiro de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2010, que tem enquadramento no Ponto Nº 8.3.2 do POCAL, no valor total de 11.040,00€, distribuídos do seguinte modo:

- Em Plano Plurianual de Investimento: 10.040,00€, tanto em reforços, como em anulações;
- Em Acções Mais Relevantes: 1.000,00€, tanto em reforços, como em anulações.

### **Ponto Nº 18 – DF – Deliberação Nº 30/2010**

#### **1ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2010.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 4/10, datada do dia 18 de Janeiro de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 1ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2010, que tem enquadramento no Ponto Nº 8.3.1 do POCAL, no valor total de 11.040,00€, distribuídos do seguinte modo:

- Em Despesa Corrente: 1.000,00€ (um milhão de euros), tanto em reforços, como em deduções;
- Em Despesa de Capital: 10.040,00€ (dez milhões e quarenta mil euros), tanto em reforços, como em deduções.

**Ponto Nº 19 – DF – Deliberação Nº 31/2010**

**Contracção de empréstimo de curto prazo para o Ano de 2010 - Cláusulas contratuais/ Minuta do contrato.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta que o mesmo constava da Informação/Proposta Nº 36/09, de 26 de Novembro de 2009, da Divisão Financeira e foi alvo de aprovação por parte do Órgão Executivo em 2 de Dezembro de 2009, conforme Deliberação Nº 508/2009 e autorizado pelo Órgão Deliberativo em sua Sessão realizada no dia 28 do atrás referido mês de Dezembro, conforme Deliberação Nº 28/2009 e na sequência da aprovação das cláusulas contratuais por parte da Câmara Municipal, através da Deliberação Nº 519/2009, tomada em Reunião realizada em 16 do dito mês de Dezembro, com as alterações sugeridas pelo Gabinete Jurídico e Notariado do Município, o Executivo reunido aprova, por maioria, com três votos favoráveis da Presidente da Câmara, Vereador da C.D.U. e Vereadora do P.S.D. e as duas abstenções dos Vereadores do P.S. e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 02/2010, datada do dia 18 de Janeiro de 2010, da Divisão Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Minuta do Contrato para a Contracção de Empréstimo de Curto Prazo para o Ano de 2010.

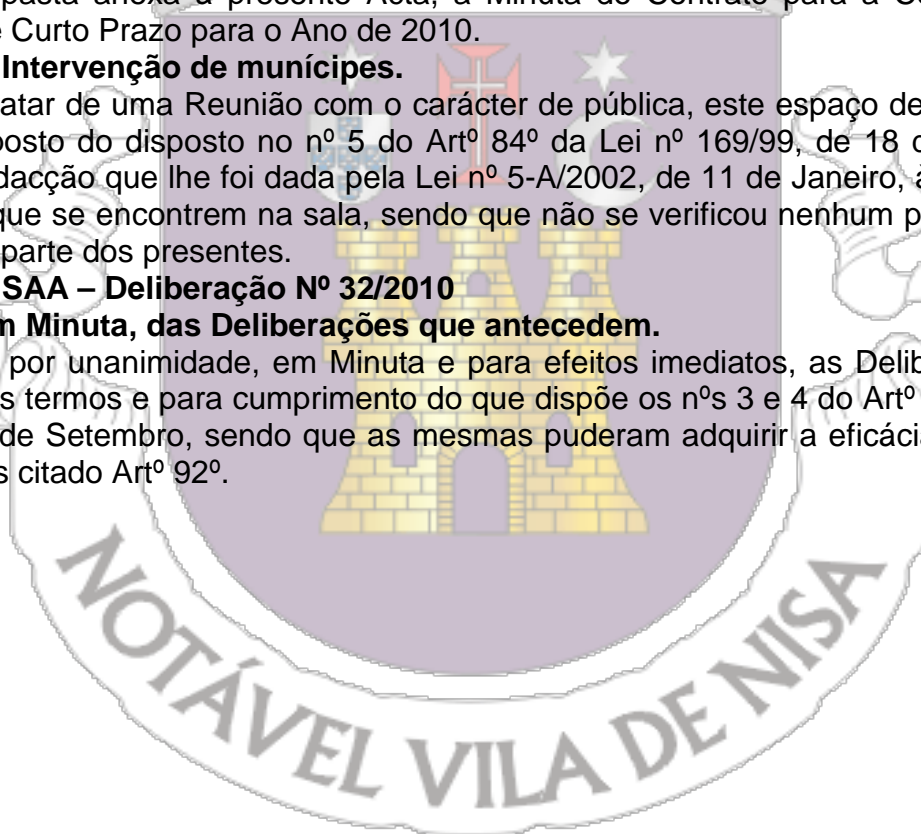
**Ponto Nº 20 – Intervenção de munícipes.**

Por se tratar de uma Reunião com o carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontrem na sala, sendo que não se verificou nenhum pedido de uso da palavra por parte dos presentes.

**Ponto Nº 21 – SAA – Deliberação Nº 32/2010**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

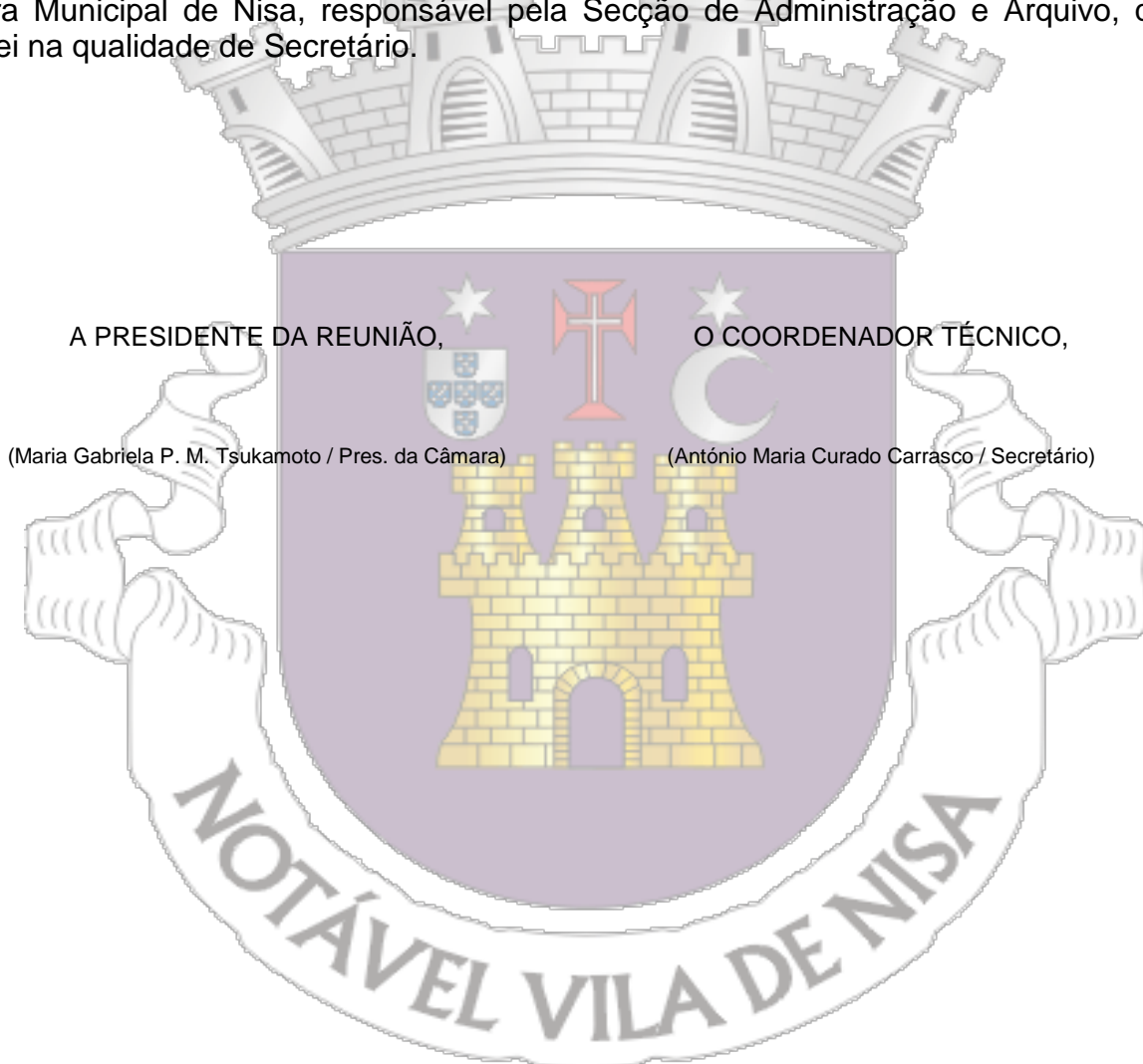
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.



## ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram vinte e uma horas e quinze minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por catorze folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.



A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O COORDENADOR TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião .....,  
realizada no dia ...../...../..... e aprovada por  
....., conforme Deliberação Nº ...../.....  
- Favor: ..... votos | - Contra: ..... votos | - Abstenção: ..... votos